



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23/01/15

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 006/2015

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, empós ouvido este egrégio Plenário, requerer do senhor Presidente da Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Superintendente do DER – Departamento Estadual de Rodovias solicitando a recuperação da estrada CE – 358 no trecho compreendido entre o distrito-Sede de Olho d'Água da Bica, passando pelas comunidades de Campos Novos, Campos Velhos até o limite interestadual com o Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de janeiro de 2015.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 006/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer do senhor Presidente da Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Superintendente do DER – Departamento Estadual de Rodovias solicitando a recuperação da estrada CE – 358 no trecho compreendido entre o Distrito-Sede de Olho d'Água da Bica, passando pelas comunidades de Campos Novos, Campos Velhos até o limite interestadual com o Rio Grande do Norte.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/01/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente